



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso I, da IN 58/2022).

A contratação decorre da necessidade de identificação visual padronizada e acessível dos integrantes e colaboradores que atuarão nas Seções + Q Inclusivas durante as Eleições 2026.

A utilização das camisetas permitirá fácil identificação dos membros das equipes de apoio, promovendo melhor organização operacional, fortalecimento da identidade institucional e maior acessibilidade comunicacional aos eleitores, especialmente às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

A medida também contribui para a valorização institucional do projeto, ampliando sua visibilidade e reforçando o compromisso do TRE-AL com a inclusão, acessibilidade e cidadania.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), bem como com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade (Art. 9º, inciso IX da IN 58/2022).

A presente demanda não foi prevista no Plano de Contratações Anual, mas contratação encontra-se alinhada às ações institucionais previstas para a execução das Eleições 2026

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021), bem como a previsão de critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, inclusive com a observância dos padrões mínimos de qualidade e desempenho (Art. 9º, inciso II da IN 58/2022).

A contratação deverá contemplar o fornecimento de camisetas personalizadas, observando-se os seguintes requisitos mínimos:

- malha 100% algodão, fio 30.1, penteado, com gramatura mínima de 150g/m²;
- gola careca com elastano e reforço ombro a ombro;
- cor cinza em toda a peça;
- personalização frente e verso em serigrafia ou transfer americano;
- fornecimento nos tamanhos P, M, G e GG;
- apresentação prévia de amostras para aprovação;
- entrega em remessa única;
- substituição de itens em desconformidade;
- acondicionamento sustentável, vedado o uso de embalagens plásticas individuais.

A contratação não demandará assistência técnica ou manutenção, considerando a natureza do

objeto.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso V da IN 58/2022).

A estimativa foi definida considerando a necessidade operacional do Projeto Seção + Q Inclusiva 2026, abrangendo membros de mesas receptoras e equipes de apoio.
A quantidade total estimada é de 110 (cento e dez) camisetas, distribuídas da seguinte forma:

Tamanho	Quantidade
P	10
M	40
G	45
GG	15

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021), podendo, entre outras opções (Art. 9º, inciso III da IN 58/2022):

- a) serem consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
- b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;
- c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, serem avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e
- d) serem consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

Há fornecedores aptos no mercado.
Optou-se pela contratação de empresa especializada para confecção personalizada;
Melhor custo-benefício institucional e ambiental.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VI da IN 58/2022).

Valor médio total: R\$ 3.109,70
considerando o valor médio unitário R\$ 28,27
· Brindara – camiseta personalizada unisex corte regular R\$ 23,99
· Mercado Livre - camiseta personalizada unisex corte regular R\$ 36,00
· Camisadimona - camiseta personalizada masculina corte regular R\$ 24,90
Valores sujeitos à validação pela unidade competente.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso IV da IN 58/2022).

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de camisetas personalizadas destinadas às equipes do Projeto Seção + Q Inclusiva 2026.
A contratação compreende:
a) confecção das camisetas conforme especificações técnicas definidas;
b) personalização institucional frente e verso;
c) apresentação de amostras para validação prévia;

- d) produção integral dos quantitativos contratados;
- e) entrega em remessa única na sede do TRE-AL;
- f) substituição de itens eventualmente rejeitados.

A solução apresenta natureza simples, padronizada e amplamente disponível no mercado, sendo adequada para contratação mediante pregão eletrônico.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: justificativas para o parcelamento ou não da solução (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VII da IN 58/2022).

Não se recomenda parcelamento.
Garante padronização e economia de escala.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso X da IN 58/2022).

- Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:
- a) identificação visual padronizada das equipes do projeto;
 - b) fortalecimento da acessibilidade e inclusão nas Eleições 2026;
 - c) melhoria da comunicação com os eleitores;
 - d) valorização institucional do Projeto Seção + Q Inclusiva;
 - e) reforço das ações de cidadania e inclusão promovidas pelo TRE-AL;

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), inclusive com a observância de adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, devendo-se atentar para a necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, bem como para a capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (art. 9º, inciso XI da IN 58/2022).

Elaboração do TR.
Pesquisa de preços.
Definição da arte.
Designação de fiscal.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VIII da IN 58/2020).

Não identificadas.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso XII da IN 58/2022).

- A contratação observa critérios de sustentabilidade, especialmente:
- a) vedação ao acondicionamento em embalagens plásticas individuais;
 - b) utilização de caixas recicláveis;
 - c) incentivo ao consumo consciente;
 - d) redução da geração de resíduos plásticos.
- A solução encontra-se alinhada à Lei nº 12.305/2010, ao Decreto nº 7.746/2012 e à Resolução CNJ nº 400/2021.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso XIII da IN 58/2022).

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação mostra-se tecnicamente viável, necessária e adequada ao interesse público, atendendo às necessidades operacionais do Projeto Seção + Q Inclusiva 2026.

A solução proposta encontra-se alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade e acessibilidade, apresentando compatibilidade com as diretrizes institucionais do TRE-AL e com a legislação vigente.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA TENÓRIO DE FREITAS E SILVA, Assessor(a) de Gabinete**, em 21/05/2026, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1940361** e o código CRC **8B672B86**.

0003325-68.2026.6.02.8000

1940361v5